



**PORTARIA Nº 43.215/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
**Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido**  
**no Protocolo da SMGP Nº 86 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ANDREIA ALESSANDRA MARTINS MALINOSKI	9512	P39.903/14	01/01/17
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
ARLETE LEMOS LUCZYSZYN	255	P39.484/13	01/01/17
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
IONARA ROSLIDIA CARRARO BONANCA	4635	P39.003/13	01/01/17
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
LILIAN REGINA KOZLOVSKI BRANDOLIN	4316	P38.551/13	01/01/17
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARIA APARECIDA PALUSKI WZOREK	388	P39.003/13	01/01/17
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
SIMONE FARINHA	6738	P39.003/13	01/01/17
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO